

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**Gerência de Compras**

**Núcleo de Compras de Insumos**

**CHAMAMENTO NR 032.2023 - PLACAS DE MICROBIOLOGIA (LOTE 1)**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES**

<b>SEQ</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>
01	Biocell Biotecnologia E Representações Ltda	33.432.257/0001-71
02	BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	10.919.350/0001-00
03	Labingá Comércio De Artigos P/ Laboratório Ltda	04.886.103/0001-51
04	Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. E Lab. Ltda	31.864.051/0001-95
05	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	00.740.696/0001-92

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

*Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.*

*Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital nº 032/2023:

*7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.*

*7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 30/03/2023 às 23:59h.

Brasília, 29 de março de 2023.

**GERÊNCIA DE COMPRAS**